RESOLUÇÃO Nº 011, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação de nomeação do senhor Cleydson de Oliveira Ribeiro Júnior da Função Gratificada de Chefe do Setor de Ouvidoria/FG – CC4, da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, **resolve:**

Art. 1º. Exonerar as Senhor Cleydson de Oliveira Ribeiro Júnior, do Cargo de Chefe do Setor de Ouvidoria/FG – CC4, previsto na Lei Municipal nº 1.322, de 22 de março e 2018.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução nº 020 de 12 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO,08 de julho de 2024.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**11**	**08/07/2024**

ID: **50518**
CRC: **904B8C00**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **08/07/2024 15:00:58** Finalização: **08/07/2024 15:03:50**

Processo

Documento

MD5: **95C169F9C286869F978C8A9B91B9583C**

SHA256: **6E60E91A155EBFF6F47A8D45DE060CCE2E9018662A2C88F632242B9F7C507201**

Súmula/Objeto:

Resolução nº 11, de 8 de julho de 2024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	08/07/2024 15:03:00

ASSUNTOS

EXONERAÇÃO	08/07/2024 15:03:06

CIENTES

ERIDA ORTIS DA SILVA	09/07/2024 08:38:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	08/07/2024 15:51:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 50518 e o CRC 904B8C00.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 011/CMNM/2024

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação de nomeação do senhor Cleydson de Oliveira Ribeiro Júnior da Função Gratificada de Chefe do Setor de Ouvidoria/FG – CC4, da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, **resolve:**

Art. 1º. Exonerar as Senhor Cleydson de Oliveira Ribeiro Júnior, do Cargo de Chefe do Setor de Ouvidoria/FG – CC4, previsto na Lei Municipal nº 1.322, de 22 de março e 2018.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução nº 020 de 12 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO,08 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:33007668

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/07/2024. Edição 3765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/